



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 001/2022

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, conforme art. 180, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, sejam apreciados na pauta dos trabalhos da presente ORDEM DO DIA, em regime de urgência urgentíssima, as proposições abaixo:

Projeto de Lei nº 095/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 9.000,00 e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 096/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.848.000,00 e dá outras providências.”

Justificativa

No Projeto de Lei nº 095/2022, a abertura do crédito especial visa atualizar as dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação.

No Projeto de Lei nº 096/2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Finanças para uso das demais Secretarias, uma vez que a folha de pagamento irá ser paga dentro do mês de dezembro. Portanto, há necessidade da suplementação.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HELIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro